



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO - GAB/05 N° 1200/2025

Ao senhor

Ronald Passos Pereira

Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

**YUPI SILVA**, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente REQUERER a Vossa Excelência, que seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Obras**, SOLICITANDO, por meio deste, **REPARO NO ASFALTO E RECONSTRUÇÃO DO MEIO FIO NA RUA PINHEIRO, N° 62, BAIRRO INTERLAGOS.**

- Segue imagem da atual situação da rua:





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Com o passar do tempo, o pavimento asfáltico sofre desgaste natural devido à ação contínua do tráfego de veículos, variações climáticas, intempéries, e outros fatores ambientais. Este desgaste resulta no aparecimento de fissuras, buracos, desníveis e perda da camada superficial, comprometendo a integridade da via.

Além dos aspectos técnicos, a manutenção em bom estado do pavimento contribui para a melhoria da segurança viária, reduzindo riscos de acidentes causados por irregularidades no asfalto e evita danos maiores, que exigiriam intervenções mais custosas e complexas no futuro, promovendo, assim, uma economia significativa para o poder público.

Por outro lado, a reconstrução do meio-fio se faz necessária, primeiramente, pela delimitação das áreas de passeio e de circulação, garantindo a segurança de pedestres e veículos. Além disso, ele evita o desgaste excessivo das vias, protege a estrutura da rua e contribui para a organização do espaço urbano. Meio-fio deteriorado perde sua eficiência, e pode causar acidentes, dificultar o acesso de pessoas com mobilidade reduzida e prejudicar a estética da região.

Dessa forma, reparos regulares no pavimento e reconstrução do meio-fio são medidas corretivas indispensáveis para preservar a infraestrutura viária, assegurar a segurança dos usuários, otimizar os recursos públicos e a funcionalidade do ambiente urbano. Sendo assim, peço que esta medida seja atendida com urgência.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição

Nestes termos,  
P. Deferimento

**YUPI SILVA**  
Vereador – PSB



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003900380038003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em 25/06/2025 07:30

Checksum: **52736751577359D5FE4898A7A92BF39319463B06363F983F6C6D2BD819644FFB**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310033003900380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.